

Juízo Social

APARTADO 8107
LOJA CTT CABO RUIVO
1802-812 LISBOA

Apenas para uso dos CTT em caso de devolução.
Não envie correio para este apartado.

**Contactos para resposta:**

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097,
Lisboa, Telefone: 218367100 Email:
lisboa.tacl@tribunais.org.pt

25065/25.9BELSB
Exmo(a). Senhor(a)
Dr(a). Eduardo Serra Jorge
Notificação Eletrónica

012315808

Processo: 25065/25.9BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: 012315808 Data: 18-09-2025
Autor: Leonardo da Silva Magalhães Réu: Ministério da Administração Interna		

Assunto: Publicação de Anúncio

Fica V.Ex.^a notificado, relativamente ao processo supra identificado, para no prazo de CINCO DIAS juntar aos autos comprovativo de haver efetuado publicação do anúncio para citação dos Contrainteressados a publicar no Portal do Recrutamento da PSP; nas páginas eletrónicas institucionais da PSP e da Escola Prática de Polícia e afixado na Escola Prática de Polícia, da mesma forma que foram objeto de publicação as listas de aprovação e não aprovação.

O/A Oficial de Justiça,
António Manuel Pinto Meireles

Notas:

- *Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento*



Assinado por: Célia Azevedo
Juiz de Direito
Data: Quarta-feira, 17-09-2025
17:17:09 (UTC+01:00
Europe/Lisbon)

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Juízo Social

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 25065/25.9BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 16-09-2025
Autor: Leonardo da Silva Magalhães Réu: Ministério da Administração Interna		

ANÚNCIO

Faz-se saber que nos autos de Procedimentos de Massa acima identificados, que se encontram pendentes neste Tribunal, são os interessados abaixo identificados **CITADOS** para, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, se constituírem como contrainteressados, nos termos do n.º 5 do artigo 81.º e artigo 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA).

No processo acima indicado o Autor peticiona o seguinte:

Seja anulado o ato administrativo que homologou as listas finais dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para admissão ao Curso de Formação de Agentes da PSP, destinado ao ingresso na carreira de Agentes da Polícia, aberto pelo Aviso n.º 1922-A/2025/2, publicado no Diário da República, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2025 e publicado também no Portal do Recrutamento da PSP, Sítio da Internet da PSP, Sítio da Internet da EPP e Afixadas na Escola Prática de Polícia, disponíveis para consulta em horário administrativo. Bem como a reforma de decisão do Júri do 24.º Concurso e Admissão ao Curso de Formação de Agentes da PSP, que excluiu o ora Autor, determinando que o mesmo deve ser incluído na lista final dos candidatos admitidos ao sobredito concurso.

Uma vez expirado o prazo acima referido (15 dias) os contrainteressados que como tal se tenham constituído, serão posteriormente citados para contestar, no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos previstos nos artigos 81.º, n.º 7, e 99.º, n.º 5, alínea a), do CPTA.

O processo pode ser consultado na secretaria deste Tribunal.



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Juízo Social

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa. Telefone: 218367100 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

É obrigatória a constituição de Mandatário, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do CPTA e do n.º 1 do artigo 40.º do Código de Processo Civil.

Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

Os prazos acima indicados são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais. Terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de Domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

A CITAR:

Todos os candidatos admitidos e não excluídos definitivamente no concurso externo para admissão ao Curso de Formação de Agentes da PSP, destinado ao ingresso na carreira de Agentes da Polícia, aberto pelo Aviso n.º 1922-A/2025/2, publicado no Diário da República, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2025 e publicado também no Portal do Recrutamento da PSP, Sítio da Internet da PSP, Sítio da Internet da EPP e Afixadas na Escola Prática de Polícia.

A Juiz de Direito

Maria Célia Carvalho Dias Azevedo

O Oficial de Justiça

António Manuel Pinto Meireles